



# Prefeitura Municipal de Paulínia

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 173/2020, DE CREDENCIAMENTO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ÀS MODALIDADES ESPORTIVAS MUNICIPAIS (TENIS DE CAMPO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E O SR EDUARDO GUTIERREZ JUNIOR.**

**PROTOCOLADO Nº 10.032/2020.**

Os signatários deste instrumento, de um lado ao **MUNICÍPIO DE PAULÍNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Prefeito José Lozano de Araújo nº 1.551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.751.435/0001-06, representada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, **REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 149.876.688-90 e portador do RG nº 20.449.360-2 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Ângelo Varandas, nº 590, Bairro: Santa Terezinha, Paulínia/SP, CEP:13.140-802, neste ato assistido pelo Sr. **ALEXANDRE FAVARO CORREA**, Secretário Municipal de Esportes e Recreação, inscrito no CPF sob nº 268.042.098-50 e portador do RG nº : 24.457.743-2, residente e domiciliado na Rua Aparai nº 162, Bairro: Jardim Itapoan, Paulínia/SP, CEP: 13140-232, e do outro, o Sr. **EDUARDO GUTIERREZ JUNIOR**, inscrito no CPF sob nº 222.467.858-47 e portador do RG nº 32.901.939-9 SSP/SP, residente na Rua Professor Achille Bassi nº 177, Bairro: Cidade Universitária - Campinas/SP, CEP: 13.083-530.

## **CLÁUSULA DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica rescindido o CONTRATO SOB Nº 173/2020, DE CREDENCIAMENTO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ÀS MODALIDADES ESPORTIVAS MUNICIPAIS (TENIS DE CAMPO), em virtude da solicitação de desistência do Contratado, conforme termos do Protocolado 10.032/2020.

E por estarem assim plenamente justas e avençadas, as partes firmam este instrumento e dão, reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação de todos os direitos oriundos do referido instrumento, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título, em decorrência



# Prefeitura Municipal de Paulínia

deste, assinando o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Paulínia, 09 de abril de 2021.

**EDUARDO GUTIERREZ JUNIOR**

Contratada

**EDNILSON CAZELLATO**

Prefeito Municipal

**ALEXANDRE FAVARO CORREA**

Secretário Municipal de Esportes e Recreação

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551 – Parque Brasil 500 – Paulínia / SP – CEP 13.141-901

Telefone: (19) 3939-7022



# Prefeitura Municipal de Paulínia

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão ou entidade: Secretaria Municipal de Esportes e Recreação.  
Contrato nº 173/2020.

Objeto: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 173/2020, DE CREDENCIAMENTO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ÀS MODALIDADES ESPORTIVAS MUNICIPAIS (TENIS DE CAMPO).

Contratante: MUNICIPIO DE PAULÍNIA.  
Contratada: EDUARDO GUTIERREZ JUNIOR.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 09 de abril de 2021.

**EDUARDO GUTIERREZ JUNIOR**  
Contratada

**EDNILSON CAZELLATO**  
Prefeito Municipal

**ALEXANDRE FAVARO CORREA**  
Secretário Municipal de Esportes e Recreação



# Prefeitura Municipal de Paulínia

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 173/2020

**PROTOCOLADO:** nº 10.032/2020.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PAULÍNIA.

**CONTRATADA:** EDUARDO GUTIERREZ JUNIOR  
CPF nº 222.467.858-47

**OBJETO:** TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 173/2020, DE CREDENCIAMENTO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ÀS MODALIDADES ESPORTIVAS MUNICIPAIS (TENIS DE CAMPO).

**DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO:** 09/04/2021.

**MODALIDADE:** Credenciamento Público nº 03/2020.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS / DIVISÃO DE CONTRATOS



# Prefeitura Municipal de Paulínia

## CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

NOME: EDNILSON CAZELLATO		FUNÇÃO: Prefeito Municipal	
ENDEREÇO: Rua Ângelo Varandas, nº 590, Bairro: Santa Terezinha, Paulínia/SP, CEP:13.140-802			
RG: 20.449.360-2 SSP/SP	CPF Nº 149.876.688-90	DATA DE NASC.: 17/07/1971	
E-mail particular: <a href="mailto:ducazellato@uol.com.br">ducazellato@uol.com.br</a>		E-mail institucional: <a href="mailto:prefeito@paulinia.sp.gov.br">prefeito@paulinia.sp.gov.br</a>	

NOME: ALEXANDRE FAVARO CORREA		FUNÇÃO: Secretário Municipal de Esportes e Recreação	
ENDEREÇO: Rua Aparai nº 162, Bairro: Jardim Itapoan, Paulínia/SP, CEP: 13140-232			
RG: 24.457.743-2	CPF: 268.042.098-50	DATA DE NASC.: 21/05/1977	
E-mail particular: <a href="mailto:alexandre.favaro.c@hotmail.com">alexandre.favaro.c@hotmail.com</a>		E-mail institucional: <a href="mailto:ser@paulinia.sp.gov.br">ser@paulinia.sp.gov.br</a>	

CONTRATADA: EDUARDO GUTIERREZ JUNIOR		
ENDEREÇO: Rua Professor Achille Bassi nº 177, Bairro: Cidade Universitária - Campinas/SP, CEP: 13.083-530.		
RG: 32.901.939-9 SSP/SP	D.N. 15/07/1980	CPF: 222.467.858-47
E-mail particular: <a href="mailto:gutierrezpersonal@gmail.com">gutierrezpersonal@gmail.com</a>		